



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0000174-2**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 076891982**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005015-6**

202ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Amauri Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 016.157.0005-6 / 0031-5 / 0032-3 / 0052-8 / 0053-6 / 0054-4 / 0055-2 / 0056-0 / 0057-9 / 0058-7 / 0059-5 / 0060-9

**Local:** Rua Amauri, 334 e Rua Peruíbe, 50

**Assunto:** Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais e conjunto residencial vertical, com fachada ativa e nR incentivado, subcategorias de uso nR1-6, R2v-1, nR1-2 e nR2-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 076750715) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 076000774), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 12/01/2023, às 14:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076891982** e o código CRC **20F7C37A**.

---